



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

O vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 74/2022**

**Emenda modificativa que Dispõe sobre a distribuição do serviço de energia elétrica em propriedades urbanas e rurais no Município de Araucária.**

Art. 1º Modifique-se o contido no artigo 10º do Projeto de Lei 74/2022 a mesma passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10º As solicitações de ligações de energia elétrica predial em áreas urbanas ou rurais do Município, deverão ser realizadas diretamente na concessionária ou permissionária de serviços públicos, no prazo de 48 horas, ficando vedada à emissão de autorização por parte do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A alteração tem o Objetivo de alterar o artigo 10º adequando o objetivo do projeto.

Assim, contamos com a compreensão dos demais Srs. Vereadores a fim de aprovar a emenda modificativa

**RICARDO TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 18/05/2022 as 16:43:28.